



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 010/98
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
--

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01098

 OBJETO:

Loja 28 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/07/2019

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
<p>RMC = Remuneração mensal corrigida INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade. INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo. RM = Remuneração Mensal (Contratual)</p>	
$RMC = \frac{5.346,625}{3.827,074} \times 1.161,88$	<p>mai-19 mai-13</p>
<p>Percentual de Reajuste Acumulado :</p>	<p>39,71%</p>
<p>Valor Reajustado :</p>	<p>1.623,21</p>

Belo Horizonte, 12 junho, 2019


 Altair Damásio Dias
 Diretor Geral DLO/UFMG